

Refuá Participações S.A.

CNPJ/MF nº 30.638.051/0001-04

Relatório da administração

Senhores Acionistas, Submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, acompanhadas do Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPC) e expressando os resultados alcançados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais mil)										Demonstrações de Resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023 (Em Reais mil)					
Ativo	Controladora					Consolidado					Nota	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	01/01/2023	31/12/2024	31/12/2023	01/01/2023	(Reapresentado)*	(Reapresentado)*	31/12/2024	31/12/2023	(Reapresentado)*	31/12/2024	31/12/2023	(Reapresentado)*	
Circulante															
Caixa e equivalentes de caixa	7	2.687	5	68	16.025	12.136	32.125				25	–	293.614	306.082	
Contas a receber	8	–	–	–	53.520	57.313	40.825				26	–	(230.869)	(236.823)	
Estoques	9	–	–	–	4.534	4.654	5.134						62.745	69.259	
Adiantamentos	–	–	–	–	4.646	2.000	476								
Partes relacionadas	23e	40.000	–	–	40.000	–	–								
Tributos a recuperar	10	–	–	–	4.144	5.668	3.943								
Outros valores a receber	28	25	22	22	2.271	5.580	1.241								
Total do circulante	42.715	30	90	125.140	87.351	83.744									
Não circulante															
Realizável a longo prazo															
Tributos diferidos	24	597	597	597	10.957	10.956	10.956						(72.643)	(60.525)	
Depósitos judiciais	19	–	–	–	6.618	5.833	4.031						–	977	
Ativo indenizatório	20a	–	–	–	10.437	14.194	16.201								
Partes relacionadas	23e	5.600	942	392	–	–	–								
Outros créditos	–	–	–	–	2.625	–	–								
	6.197	1.539	989	30.637	30.983	31.188									
Investimentos	11	269.376	282.266	273.952	–	–	–								
Imobilizado	12	–	–	–	55.943	56.985	65.253								
Direito de uso	13	–	–	–	39.069	51.422	38.638								
Intangível	14	–	–	–	411.162	424.631	430.632								
Total do não circulante	275.573	283.805	274.941	536.811	564.021	565.711									
Total do ativo	318.288	283.835	275.031	661.951	651.372	649.455									
Passivo															
Circulante															
Fornecedores	19	2	–	–	25.755	26.153	20.925								
Obrigações trabalhistas e sociais	15	–	–	–	15.064	12.597	14.704								
Empréstimo e financiamentos	16	–	–	–	91.503	114.914	150.465								
Passivo de arrendamentos	13	–	–	–	13.811	12.514	11.937								
Tributos a recolher	17	2	–	–	3.669	4.718	4.586								
Imposto de renda e contribuição social a recolher	24	–	–	–	1.237	568	612								
Parcelamentos de tributos	18	–	–	–	2.386	1.796	2.466								
Compromissos a pagar por aquisições de empresa	20	–	–	–	–	1.383	43.981								
Outras contas a pagar	4	2	2	2	9.500	6.887	2.686								
Total do circulante	25	4	2	162.925	181.530	252.362									
Não circulante															
Empréstimo e financiamentos	16	–	–	–	172.908	119.297	61.841								
Passivo de arrendamentos	13	–	–	–	34.939	49.060	38.041								
Parcelamentos de tributos	18	–	–	–	6.667	2.690	4.405								
Provisão para riscos civis e trabalhistas	19	–	–	–	15.169	16.448	20.395								
Partes relacionadas	23e	48.927	1.498	819	–	–	–								
Compromissos a pagar por aquisições de empresa	20	–	–	–	–	–	1.222								
Ações preferenciais conversíveis	22g	72.697	72.697	–	72.697	72.697	72.697								
Opcões de ações	21	2.134	2.487	6.536	2.134	2.487	6.536								
Outras contas a pagar	–	–	–	–	7	14	70								
Total do não circulante	123.758	76.682	7.355	304.521	262.693	132.510									
Patrimônio líquido															
Capital social	22a	304.591	244.591	244.591	304.591	244.591	244.591								
Reserva de lucros	845	845	845	845	845	845	845								
Reserva de capital	97.047	97.047	97.047	97.047	97.047	97.047	97.047								
Ajuste de avaliação patrimonial	19.670	19.670	19.670	19.670	19.670	19.670	19.670								
Prejuízos acumulados	(227.648)	(155.004)	(94.479)	(227.648)	(155.004)	(94.479)									
Total do patrimônio líquido dos acionistas	194.505	207.149	267.674	194.505	207.149	267.674									
Participação dos acionistas não controladores															
Total do patrimônio líquido	194.505	207.149	267.674	194.505	207.149	264.583									
Total do passivo e patrimônio líquido	318.288	283.835	275.031	661.951	651.372	649.455									

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações de Resultados Abrangentes – Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023 (Em Reais mil)										Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Em 31 de dezembro 2024 e 2023 (Em Reais mil)					
Controladora	Controladora					Consolidado					Nota	Controladora		Consolidado	
31/12/2024	31/12/2023	01/01/2023	31/12/2024	31/12/2023	01/01/2023	(Reapresentado)*	(Reapresentado)*								

... continuação

consolidação: (i) **Controladas diretas e indiretas:** A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obter o controle até a data em que o controle deixar de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações da Companhia e das suas controladas, conforme quadro das participações societárias na nota explicativa nº 2. (ii) **Descrição dos principais procedimentos de consolidação:** O processo de consolidação das contas patrimoniais e das contas de resultado corresponde à soma dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementado com as seguintes eliminações: (a) Eliminação dos ganhos ou perdas registradas por equivalência patrimonial das controladas; (b) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Companhias consolidadas; (c) Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das Companhias controladoras; (d) Eliminação dos saldos de receitas e despesas de operações realizadas entre as Companhias; (e) Apresentação no patrimônio líquido e nas demonstrações de resultado dos saldos atribuídos aos acionistas não controladores. (iii) **Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não há evidência de perda por redução ao valor recuperável. (iv) **Combinacão de negócios:** Combinacões de negócios são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para a Companhia. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. 5.2. **Receita operacional:** As controladas da Companhia adotaram inicialmente a NBC TG 47/0 CPC 47 em 1º de janeiro de 2018. As informações sobre as políticas contábeis da Companhia e suas controladas relacionadas a contratos com clientes são fornecidas na Nota Explanatória nº 25. As receitas de serviços são reconhecidas quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização. 5.3. **Custos e despesas operacionais:** Os custos e despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o princípio contábil da competitividade. 5.4. **Resultado financeiro:** As receitas financeiras abrangem, basicamente, receita de juros sobre aplicações financeiras, variações cambiais ativas recebíveis. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos sobre o montante do principal em aberto. As despesas financeiras abrangem principalmente despesas com juros sobre empréstimos bancários, financiamentos e débitores, juros sobre passivos de arrendamento e juros sobre compromissos a pagar por aquisições de Companhia. Também integra esse saldo as variações cambiais passivas, despesas bancárias e juros sobre parcelamento de impostos. 5.5. **Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. O imposto de renda e a contribuição social das Companhias com tributação pelo lucro presumido são calculados à aplicação do percentual de 32% para imposto de renda e contribuição social sobre a receita de serviços. Sobre a base do cálculo, os impostos foram calculados por meio da aplicação de 25% para imposto de renda e 6% para contribuição social. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende o imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e diferido é reconhecido no resultado a menos que esteja relacionado a combinações de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A tabela abaixo demonstra a forma de tributação por Companhia.

	31/12/2024	31/12/2023
Cura	Lucro Real	Lucro Real
Mérya	Lucro Real	Lucro Real
Medvita	Lucro Presumido	Lucro Presumido
DMI	Lucro Presumido	Lucro Presumido
Takeda	Lucro Presumido	Lucro Presumido
Ultramed	Lucro Presumido	Lucro Presumido
Sonitec	Lucro Real	Lucro Real
Cdip	Lucro Presumido	Lucro Presumido
Radio SJ	Lucro Presumido	Lucro Presumido
Clinica SJ	Lucro Presumido	Lucro Presumido
SRC	Lucro Presumido	Lucro Presumido
Ultramed Bela Suíça	Lucro Presumido	Lucro Presumido
DMI São José	Lucro Presumido	Lucro Presumido
Labimagem	Lucro Presumido	Lucro Presumido
Labmed	Lucro Presumido	Lucro Presumido
CMD	Lucro Presumido	Lucro Presumido
UMN	Lucro Presumido	Lucro Presumido
Masto	Lucro Presumido	Lucro Presumido
Denso	Lucro Presumido	Lucro Presumido

a. **Despesas sobre imposto de renda e contribuição social correntes:** A despesa sobre imposto corrente refere-se a imposto a pagar ou compensar estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relações aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas alíquotas informadas pelo Fisco. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. b. **Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como receita ou despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. 5.6. **Estatos:** Correspondem aos itens de materiais, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados nos atendimentos laboratoriais. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. 5.7. **Imobilizado:** a. **Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia e suas controladas inclui o custo de materiais e mão de obra direta; quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso devido à sua obsolescência. Quaisquer ganho ou perda na alienação de um ativo são reconhecidos no resultado. b. **Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos. c. **Depreciação:** A depreciação é calculada pelo método linear sobre o valor deprecável, que é o custo de um ativo, ao longo de sua vida útil estimada para cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia e suas controladas obterão a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. A depreciação de benfeitorias em imóveis de terceiros é reconhecida pela Companhia e suas controladas com base no prazo de vigência do contrato de locação do imóvel, incluindo sua prorrogação, nos casos em que este direito seja garantido contratualmente, ou com base na vida útil dos bens, dos dois o menor. As vidas úteis médias estimadas são as seguintes, por quantidade de anos:

	Anos
Instalações	10
Beneficiárias em imóveis de terceiros	4
Máquinas e equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.	
5.8. Ativos Intangíveis: (i) Ágio: O ágio resultante na aquisição de controlada é incluído nos ativos intangíveis deduzido, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. (ii) Outros ativos intangíveis: Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e suas controladas e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. (iii) Gastos subsequentes: Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. (iv) Amortização: A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas são as seguintes:	

	Anos
Software	5
Carteira de clientes	12 a 14
Marcas	30
Cláusulas não competitivas	3 a 5

5.9. **Depósitos judiciais:** Existem situações em que a Companhia e suas controladas questionam a legitimidade de determinados passivos e ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão podem ser depositados em juiz, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Dessa forma, a Companhia e suas controladas mantêm os depósitos judiciais registrados no ativo não circulante, não apresentando a compensação com uma respectiva provisão para ação avaliada com risco de perda provável registrada no passivo não circulante. 5.10. **Instrumentos financeiros:** a. **Reconhecimento e mensuração inicial:** A Companhia e suas controladas reconhecem os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. b.

Classificação e mensuração subsequente: (i) **Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atendem ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado: É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como o VJR. Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento também é reconhecido no resultado. (iii) **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (iv) **Instrumentos financeiros derivativos:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia e suas controladas não possuem instrumentos financeiros derivativos de qualquer natureza. 5.11. **Redução ao valor recuperável - ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos

Refú Guia Participações S.A.

ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de desconto antes dos impostos que refletem as avaliações atuais do mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC excede o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não excede o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. 5.12.

Provisões: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia e suas controladas tenham uma obrigação legal ou não formalizada que possa ser estimada de maneira confiável e seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas:** A Companhia e suas controladas são parte em alguns processos judiciais e administrativos. Provisões são constituidas para processos judiciais e administrativos os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a potencial obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 5.13. **Arrendamentos e direito de uso:** A Companhia aplica o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamentos e direito de uso, aplicando os critérios de direito de controle e obtenção de benefícios do ativo identificável, prazo de contratação superior a 12 meses, expectativa de renovação contratual, contraprestação fixa e relevância do valor do bem arrendado. Os principais contratos de arrendamento da Companhia referem-se à locação dos imóveis onde estão alocações dos laboratórios. A amortização é calculada pelo método linear, de acordo com o prazo remanescente dos contratos. 5.14. **Representação de cifras comparativas em 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios de 1º de janeiro e de 31 de dezembro de 2023, estão sendo retificadas para refletir o ajuste de opções de ações. Considerando os termos e condições contemplados nos contratos de outorga, baseado no CPC 10 (RI) – Pagamento Baseado em Ações, a correta classificação do saldo deve ser passivo e não patrimonial líquido, uma vez que os contratos podem ser liquidados via caixa. Em função desta mudança, a Companhia está efetuando os seguintes ajustes e reclassificações referentes aos exercícios de 1º de janeiro e de 31 de dezembro de 2023, de acordo com o CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (RI) e CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. a) Balanço Patrimonial

	Controladora		Controladora	
31/12/2023	01/01/2023	31/12/2023	31/12/2023	

<tbl_r cells="5" ix="5" maxc

...continuação

Refúia Participações S.A.									
e) Demonstrações dos fluxos de caixa					Controladora				
Controladora			Consolidado		e) Demonstrações dos fluxos de caixa			Consolidado	
Original	Ajuste	(não auditado)	Original	Ajuste	Original	Ajuste	(não auditado)	Original	Ajuste
Fluxo de caixa das atividades operacionais					Obrigações trabalhistas e sociais				
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	(67.830)	7.305	(60.525)	(61.592)	7.305	(54.287)		(2.107)	(2.107)
Ajuste por:					Tributos a recolher			132	132
Depreciação e amortização	1.732	–	1.732	38.287	–	38.287			
Opcões de ações	3.256	(7.305)	(4.049)	3.256	(7.305)	(4.049)		(3.947)	(3.947)
Juros sobre passivos de arrendamento	–	–	–	4.791	–	4.791			
Juros de debêntures, empréstimos e financiamentos	–	–	–	36.042	–	36.042		(2.385)	(2.385)
Atualização monetária dos compromissos a pagar	–	–	–	2.515	–	2.515			
Constituição de perda estimada para glosas	–	–	–	3.453	–	3.453			
Provisões para riscos civis e trabalhistas	–	–	–	254	–	254			
Provisões para perdas de créditos esperados	–	–	–	700	–	700			
Baixa residual de ativo imobilizado e intangível	–	–	–	1.101	–	1.101			
Resultado de equivalência patrimonial	62.652	–	62.652	–	–				
Earn out	–	–	–	7.667	–	7.667			
Outros	–	–	–	175	–	175			
(Prejuízo) Lucro ajustado	(190)	–	(190)	36.649	–	36.649			
Variações nos ativos e passivos operacionais									
(Aumento) redução das contas do ativo									
Contas a receber	–	–	–	(20.641)	–	(20.641)			
Estoques	–	–	–	447	–	447			
Adiantamentos	–	–	–	(1.524)	–	(1.524)			
Tributos a recuperar	–	–	–	(1.725)	–	(1.725)			
Depósitos judiciais	–	–	–	(1.886)	–	(1.886)			
Outros créditos	(4)	–	(4)	(2.332)	–	(2.332)			
Aumento (redução) das contas do passivo									
Fornecedores	2	–	2	5.228	–	5.228			
6. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas. Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras. A. CPC 26 (R1): Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu um novo padrão equivalente ao CPC 26 (R1). Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações discontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. • Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPFs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". B. Outras Normas Contábeis: Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia: • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).									
7. Caixa e equivalentes de caixa									
	Controladora		Consolidado						
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023					
Caixas e bancos	2.687	5	9.135	6.025					
Aplicações financeiras			6.890	6.111					
	2.687	5	16.025	12.136					
As aplicações financeiras referem-se substancialmente a aplicações em fundos de renda fixa com liquidez imediata, remuneradas a taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) com rendimento médio de 100% a 103% do CDI em 31 de dezembro de 2024 e 2023.									
8. Contas a receber – consolidado									
	31/12/2024	31/12/2023							
Convênios	87.481	–	72.917	–					
Particulares – cartão de crédito	7.483	–	4.745	–					
Outros	427	–	185	–					
	95.391	77.847							
Provissões para perdas de créditos esperados	(22.545)	–	(15.011)	–					
Perda estimada para glosas de convênios	(19.326)	–	(5.523)	–					
	53.520	57.513							
Provissões para perdas de créditos esperadas: As controladas da Companhia estimam suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação dos seus créditos e aprimorou as estimativas utilizadas na avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação dos seus créditos e aprimorou as estimativas utilizadas na avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício. Perda estimada para glosas de convênios: A perda estimada para glosas de convênios é realizada com base em suas perdas de crédito esperadas considerando a probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis. Em 2024 a Companhia revisitou seus critérios prospectivos de avaliação das suas perdas, o que acarretou um aumento dos montantes provisionados no exercício.									

... continuação

mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. O risco ao qual a Companhia e suas controladas estão expostas é o risco de taxa de juros. **b. Risco de taxa de juros:** A Companhia e suas controladas possuem empréstimos, financiamentos e debêntures contratados em moeda nacional subordinados a taxa de juros vinculadas a indexadores como a CDI. O risco inherentemente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. A Companhia e suas controladas não possuem contratos derivativos para fazer cobertura para esse tipo de risco, pois gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e variáveis. Na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o perfil dos instrumentos remunerados por juros da Companhia e suas controladas era o seguinte:

31/12/2024 31/12/2023

Instrumentos de taxa variável

Ativos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa – aplicações financeiras 16.025 12.136

Passivos financeiros

Compromisso a pagar – 1.388

Emprestimos e financiamentos 264.411 234.211

c. Risco de sensibilidade de taxa de juros: Análise de sensibilidade para instrumentos com taxa de juros: A Companhia e suas controladas não contabilizam nenhum ativo ou passivo financeiro com taxa de juros prefixada ou pós-fixada pelo valor justo por meio do resultado, e não designa derivativos (swaps de taxa de juros) como instrumentos de hedge usando o modelo de contabilidade do hedge de valor justo. Portanto, uma alteração nas taxas de juros ao final da data-base não impactaria o resultado da Companhia. Uma alteração de 100 pontos base nas taxas de juros teria reduzido o patrimônio líquido em R\$ 72 (31 de dezembro de 2023 – R\$ 108). Uma alteração de 100 pontos base nas taxas de juros teria aumentado o patrimônio líquido em R\$ 61 (31 de dezembro de 2023 – R\$ 116). A análise pressupõe que todas as outras variáveis permanecem constantes. **d. Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco na qual a Companhia e suas controladas poderão encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e suas controladas na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Diretoria Financeira que é responsável por monitorar as previsões contínuas de exigências de liquidez da Companhia e suas controladas, para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Conforme descrito na nota explicativa 1, atualmente a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo, não obstante que se necessário contará com o aporte financeiro de sua controladora. O quadro a seguir analisa o passivo e instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados no quadro a seguir são os fluxos de caixa não descontados contratados e, portanto, podem não ser conciliados com os valores contábeis.

Consolidado

Em 31 de dezembro de 2024	Fluxo de caixa contratuais			
	Valor contábil	Valor a inferior	Entre 2 a 4 anos	A partir
Emprestimos e financiamentos	264.411	344.770	111.942	157.632
Passivo de arrendamento	48.750	59.734	17.622	24.009
Fornecedores	25.755	25.755	25.755	–
				18.103

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Diretores da

Refúa Participações S.A. – São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Refúa Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Refúa Participações S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício anterior:** Os balanços patrimoniais, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente, preparados originalmente antes dos ajustes descritos na nota explicativa nº 5.14, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 10 de maio de 2024, sem modificação. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre os referidos ajustes e sobre as

e. Risco de crédito: Risco de crédito é o risco da Companhia e suas controladas incorrerem em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. **f. Exposição a riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito, conforme demonstrado abaixo:

	Refúa Participações S.A.
Caixa e equivalentes de caixa (i)	16.025 12.136
Contas a receber (ii)	53.520 57.313

(i) **Caixa e equivalentes de caixa:** A Companhia e suas controladas estão sujeitas a riscos de crédito relacionados a operações que mantêm em instituições financeiras representados por depósitos bancários e aplicações financeiras. A Administração considera esse risco baixo, pois as operações são realizadas em bancos de primeira linha e existem políticas de tesouraria com limites específicos de alocação de recursos. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas detinham saldo consolidado de "Caixa e equivalentes de caixa" no montante de R\$ 16.025 (31 de dezembro de 2023 – R\$12.136). (ii) **Contas a receber:** A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em suas atividades operacionais, que é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. No caso de constatação de risco iminente de não realização desses ativos, a Companhia e suas controladas registram provisões para garantir o seu valor provável de realização. Atualmente, não há concentração substancial da receita com alguma operadora de saúde. **30.2. Classificação contábil e valores justos:** Devido à natureza dos saldos, pressupõe-se que o valor justo dos saldos de instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas esteja próximo aos seus valores contábeis. A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

Consolidado

Em 31 de dezembro de 2024	Valor contábil e Valor justo		
	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	16.025	–	16.025
Contas a receber	–	53.520	53.520
Ativos financeiros	16.025	53.520	69.545
Fornecedores	–	25.755	25.755
Passivo de arrendamento	–	48.750	48.750
Emprestimos e financiamentos	–	264.411	264.411
Passivos financeiros	–	338.916	338.916

31. Cobertura de seguros – A Companhia e suas controladas adotam política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade. Com base na ponderação máxima de risco, não é política da Companhia manter seguros na modalidade lucros cessantes, uma vez que há uma ampla disposição geográfica das suas plantas, e as operações podem ser remanejadas, no caso de uma eventual necessidade. As apólices possuem cobertura para edificações e instalações, estoques, veículos, garantia de responsabilidade civil dos diretores e lucros cessantes. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, consequentemente, não foram revisadas pelos auditores da Companhia.

32. Eventos subsequentes – 1. Reperfilamento dívida do Santander e do Banco do Brasil: Em 12 de fevereiro de 2025 foi efetuado o reperfilamento da dívida com o Santander, postergação do vencimento para 2029 e carência de 12 meses para pagamento do principal. Os juros também foram ajustados, passando de CDI+3,80% a.a. para CDI+4,4% a.a. Em 31 de março de 2025 também foram firmados aditivos para as duas cédulas de crédito bancário que a Companhia possui com o Banco do Brasil. Os aditivos preveem o alongamento do principal. Os aditamentos também alteraram a taxa de juros CDI+ 3,80% a.a. para CDI+ 4,4% a.a. 2. Aumento de capital social da controlada Cura: Em 1º de agosto de 2025, a Companhia aumentou o capital social do Cura em R\$20.721, mediante a emissão de 5.326.122 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 3. Alienação da Marca "Cura" e Transferência da Dívida Vinculada à Unicred: No dia 21 de fevereiro de 2025, a controladora Refúa assinou contrato de compra e venda de ações com a Alliança Saúde e Participações S.A. (Alliança) tendo como objeto a venda da operação do Cura para Refúa. No dia 01 de agosto de 2025, a Companhia concluiu a alienação da marca "Cura", até então uma de suas principais identificações no mercado nacional. A marca foi adquirida pelo Grupo Alliança, como parte de um processo estratégico de reorganização do portfólio de marcas e redirecionamento geográfico das operações da Companhia. A transação compreendeu exclusivamente a cessão da marca Cura e seus direitos de uso, não incluindo as demais operações ou ativos da Companhia. Em contrapartida, a dívida financeira associada à estrutura de capital da marca, contratada junto à Unicred no valor de R\$ 40.000, foi integralmente transferida para a entidade adquirente, não compondo mais os passivos da Companhia após a conclusão da operação. Essa medida resultou na redução do endividamento bruto da Companhia, além de reforçar o foco estratégico nas marcas com atuação regional consolidada. Concomitantemente a alienação da marca Cura, a Companhia promoveu a reorganização societária de seus ativos operacionais, através de cisão parcial da empresa Cura – Cura Centro de Ultrassonografia Radiologia, com a transferência das marcas regionais com presença consolidada no Sul do Brasil (incluindo ativos operacionais, contratos e estrutura de atendimento) e das demais dívidas para a empresa Zermatt Participações Ltda. ("Zermatt"), que permanece sob controle integral da Companhia, otimizando estruturas operacionais, de gestão e de capital, além de permitir maior visibilidade e governança segmentada para as marcas do Sul, que apresentam elevada sinergia e relevância no plano de expansão geográfica do Grupo. 4. Reperfilamento da Dívida com o Banco Industrial de Brasil: Como parte do plano de fortalecimento da estrutura de capital e da capacidade de geração de caixa, o Grupo concluiu o reperfilamento da dívida contratada junto ao Banco Industrial do Brasil pela Zermatt em 12 de maio de 2025, no montante de R\$ 20.000. O novo acordo contratual contempla: Alongamento do prazo médio de vencimento considerando o prazo original; Condições financeiras compatíveis com o perfil de geração de caixa das unidades mantidas sob a holding. Esse reperfilamento contribui diretamente para o equilíbrio do cronograma de pagamentos, reduzindo riscos de liquidez e promovendo maior estabilidade financeira. As operações descritas – alienação da marca Cura, transferência das marcas regionais para a Zermatt e reperfilamento da dívida bancária – compõem uma estratégia integrada de reorganização do portfólio de ativos, otimização do perfil de endividamento e aumento de liquidez da Refúa. Os efeitos imediatos incluem: (i) redução do endividamento bruto consolidado; (ii) fortalecimento da posição de caixa; (iii) melhoria dos indicadores de liquidez corrente e de solvência; e (iv) foco estratégico nas regiões com maior vantagem competitiva.

33. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

34. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

35. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

36. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

37. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

38. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

39. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

40. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

41. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

42. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

43. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

44. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

45. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

46. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

47. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

48. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

49. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

50. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

51. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

52. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

53. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

54. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

55. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

56. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

57. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

58. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

59. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

60

Private Equity Holding VII – Delta S.A.

CNPJ nº 46.265.635/0001-11 - NIRE 35.300.592.409

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2025

1. Data, horário e local: Em 29 de setembro de 2025, às 10h00, na sede social da **Private Equity Holding VII – Delta S.A.** ("Companhia"), na cidade e estado de São Paulo, na Rua do Rocío, nº 220, Edif. Atrium I, 9º andar, conj. 92 - Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-903. **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação prévia consonante o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº. 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Marcos de Mello Mattos Haaland**, e secretariados pelo Sr. **Leonardo Tachard Araujo**. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 264.299.526,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e seis), mediante a emissão de 264.299.526 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentas e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, já refletida a alteração aprovada no item "i" acima; e (iii) a autorização para a administração da Companhia tomar todas as providências necessárias para efetivar o quanto deliberado no presente Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia").

5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, o acionista deliberou, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o quanto segue:

5.1. Consignar que o capital social da Companhia se encontra, na presente data, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. **5.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dos atuais R\$ 374.692.986,00 (trezentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais) para R\$ 638.992.512,00 (seiscentos e trinta e oito milhões, novecentas e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais), totalizando um aumento de R\$ 264.299.526,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentas e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia); **5.3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Marcos de Mello Mattos Haaland**, e secretariados pelo Sr. **Leonardo Tachard Araujo**. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 264.299.526,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e seis), mediante a emissão de 264.299.526 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentas e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, já refletida a alteração aprovada no item "i" acima; e (iii) a autorização para a administração da Companhia tomar todas as providências necessárias para efetivar o quanto deliberado no presente Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia").**

5.4. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em moeda corrente nacional. **5.5. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários, para fins de implementar o quanto aprovado na presente Assembleia.**

6. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a presente Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata em livro próprio, na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes via plataforma DocuSign. Os membros da mesa e o único acionista da Companhia presentes reconhecem e concordam com a assinatura por meio da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. São Paulo/SP, 29 de setembro de 2025. **Mesa:** Marcos de Mello Mattos Haaland, Presidente; Leonardo Tachard Araujo, Secretário. **Acionista Presente:** Pátria Sementes Fundo de Investimento em Participações, (representados por: BRL Trust Investimentos Ltda.), Ernane Divino dos Santos Alves, Diretor e Luiz Carlos Nimi, Diretor. JUCESP nº 334.014/25-6 em 08/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Estatuto Social Consolidado. Capítulo I. Denominação, Sede Social, Objeto Social e Duração. Artigo 1º. A Private Equity Holding VII – Delta S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ("Companhia"). Artigo 2º. A Companhia tem sede e fórum na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Rocío, nº 220, Edifício Atrium I, 9º andar, conjunto 92 - Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-903. Parágrafo Único. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir, alterar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações, dependências e outros estabelecimentos, em qualquer localidade, no território nacional ou no exterior. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social (i) atividades de pós-coleta; (ii) cultivo de soja; (iii) produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; (iv) produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; (v) comércio atacadista de soja; (vi) comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grãos; (vii) comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; (viii) comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; (ix) comércio atacadista de cereais e leguminosas benefícios; (x) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (xi) comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; (xii) testes e análises técnicas; (xiii) serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; (xiv) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (xv) envasamento e empacotamento sob contrato; e (xvi) a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ouquotista. Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II. Capital Social e Ações. Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 638.992.512,00 (seiscentos e trinta e oito milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e seis) dividido em 638.992.512 (seiscentos e trinta e oito milhões, novecentas e noventa e duas mil, quinhentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. As ações são individuais em relação à Companhia. **Parágrafo 2º.** As ações da Companhia poderão ser conversíveis de uma espécie em outra, desde que mediante aprovação dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Parágrafo 3º.** Por deliberação do acionistas titulares de ações que representem a maioria do capital social da Companhia, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, com as preferências e vantagens que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral que aprovar sua emissão. **Parágrafo 4º.** A Companhia é vedada a criação e emissão de partes beneficiárias. **Capítulo III. Assembleia Geral. Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-seá, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social e/ou a legislação aplicável assim exigirem, mediante convocação pelo presidente do Conselho de Administração, na forma da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral será convocada na forma da Lei das Sociedades por Ações com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência. **Parágrafo 2º.** Independemente das formalidades referentes à convocação das Assembleias Gerais previstas neste Artigo 6º, será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo 3º.** As Assembleias Gerais deverão ocorrer na sede social da Companhia durante horário comercial, a menos que de outra forma acordado por todos os acionistas, e somente serão consideradas validamente instaladas (a) em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas; e (b) em segunda convocação, com qualquer número de acionistas. **Parágrafo 4º.** As Assembleias Gerais serão instaladas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, em sua ausência, por quem este vier a indicar. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração e, caso este não tenha indicado pessoa para substitui-lo ou se a referida pessoa estiver ausente, os acionistas presentes na Assembleia Geral indicarão, por maioria de votos, o presidente da respectiva Assembleia Geral. Em qualquer caso, o presidente da Assembleia Geral deverá nomear um dos presentes para atuar na qualidade de secretário da mesa, sendo que esta será responsável por anotar as discussões e deliberações tomadas em atas. **Artigo 7º.** Exceto se major quórum para estabelecido em lei ou neste Estatuto Social, as deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas pelo voto favorável de acionistas titulares da maioria das ações representativas do capital social votante da Companhia que estejam presentes à Assembleia Geral. **Parágrafo 1º.** Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei e neste Estatuto Social, caberá à Assembleia Geral a deliberação sobre as seguintes matérias: (i) alteração de qualquer dos artigos do Estatuto Social, exceto por aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado; (ii) aumento ou redução do capital social, exceto por aumento de capital dentro do limite do capital autorizado; (iii) alteração no objeto social; (iv) emissão, pela Companhia, de debêntures, conversíveis ou não em ações, e bônus de subscrição, desde que, com relação aos bônus de subscrição, a emissão seja feita dentro do limite do capital autorizado; (v) deliberação para a liquidação ou dissolução da Companhia; (vi) fixação da verba global para a remuneração dos administradores relativa ao exercício em questão; (vii) transformação, cisão, incorporação e fusão da Companhia; (viii) destinação dos lucros, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio; (ix) criação de reservas de capital, exceto as obrigatorias; (x) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (xi) eleição dos membros do Conselho Fiscal, quando necessário ou conveniente, e a fixação de sua remuneração. **Capítulo IV. Administração. Artigo 8º.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **Parágrafo 1º.** Os administradores são investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, conforme o caso, prestando as informações exigidas por lei, dentro de 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, nos termos do artigo 149, §1º da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo 2º.** O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será automaticamente prorrogado até a posse de seus substitutos, nos termos do artigo 150, §4º da Lei das Sociedades por Ações. **Conselho de Administração. Artigo 9º.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros, pessoas físicas, residentes ou não no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

dos quais um será nomeado o Presidente. **Parágrafo 1º.** Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. A eleição, destituição e substituição dos membros do Conselho de Administração deverão observar as disposições legais e deste Estatuto Social. **Parágrafo 2º.** Na hipótese de impedimento permanente, renúncia ou destituição de qualquer dos cargos de membro do Conselho de Administração, um novo conselheiro deverá ser eleito pela Assembleia Geral a ser especialmente convocada para esse fim. **Parágrafo 3º.** Em caso de vacância temporária de qualquer dos cargos de membro do Conselho de Administração, o conselheiro ausente indicará seu substituto dentre os demais membros do Conselho de Administração para representá-lo na reunião, observado o artigo 10, §2º abaixo, devendo o instrumento de procuração e a orientação de voto serem encaminhados ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da reunião antes de sua instalação. **Artigo 10º.** O Conselho de Administração realizará reuniões sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente do Conselho, via correio eletrônico (e-mail) com confirmação de recebimento, carta registrada ou carta entregue em mãos. As reuniões deverão ser convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em primeira convocação, e 2 (dois) dias em segunda convocação, com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá, individualmente, solicitar ao Presidente do Conselho de Administração a convocação de reunião extraordínaria, devendo este fazê-la no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de entrega da solicitação por escrito, a qual deverá relacionar os assuntos a serem tratados na referida reunião. **Parágrafo 1º.** Será dispensada a convocação de que trata o caput deste artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração. A respectiva ata deverá ser lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, devendo ser assinada por todos os membros que participaram da reunião. **Parágrafo 2º.** Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que: (a) nomear qualquer outro conselheiro como seu procurador para votar em sua reunião antes de sua instalação, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da reunião antes da sua instalação; (b) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da reunião antes da sua instalação, via correio eletrônico (e-mail) com confirmação de recebimento, carta registrada ou carta entregue em mãos; ou (c) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência ou conferência telefônica, desde que envie seu voto por escrito via correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião. **Parágrafo 3º.** O quórum de instalação de reunião do Conselho de Administração em primeira convocação requer a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos conselheiros e, em segunda convocação, com qualquer número. **Parágrafo 4º.** A reunião do Conselho de Administração será presidida sempre por seu Presidente, ou, na ausência deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na falta de indicação, por outro conselheiro indicado pela maioria dos conselheiros presentes, sendo secretariada por pessoa indicada pelo Presidente da reunião. **Parágrafo 5º.** As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas mediante o voto favorável da maioria dos seus membros, e serão registradas em ata, em livro próprio, pelo secretário da reunião. **Parágrafo 6º.** Além de outras matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social, compete privativamente ao Conselho de Administração: (i) fixar a orientação geral dos negócios sociais e aprovação e/ou alteração do Plano anual, o qual deverá conter o orçamento e os detalhes dos objetivos e das estratégias de negócios para o período ("Plano Anual"); (ii) analisar e aprovar as metas da Companhia estabelecidas no Plano Anual, bem como monitorar seu cumprimento e os resultados a serem alcançados pelos membros da Diretoria; (iii) eleger, destituir e substituir qualquer um dos membros da Diretoria da Companhia, bem como a fixação das atribuições específicas dos Diretores, observadas as demais disposições deste Estatuto Social; (iv) aprovar a remuneração individual dos administradores, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos Diretores, incluindo pagamento de bônus, observado o limite global de remuneração da administração estabelecido pela Assembleia Geral; (v) aprovar planos de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), bem como estabelecer critérios para remuneração e políticas de benefícios dos administradores e colaboradores da Companhia; (vi) deliberar sobre qualquer proposta para transformação, cisão, incorporação ou fusão da Companhia; (vii) deliberar sobre aquisição e alienação de participação em qualquer outra sociedade ou empresa, ou sobre a constituição de subsidiária integral ou controladas; (viii) deliberar sobre a outorga de opção de subscrição ou compra de ações de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado da Companhia e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral; (ix) recomendar à Assembleia Geral da Companhia sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real; (x) fiscalizar a gestão dos Diretores e de mandatários em geral, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos de interesse da Companhia; (xi) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; (xii) deliberar sobre qualquer aquisição, alienação, construção ou reforma de bens imóveis de propriedade ou detidos pela Companhia; (xiii) autorizar o requerimento de recuperação judicial ou autofalência da Companhia; (xiv) aprovar a criação de gravames sobre os bens móveis da Companhia, ou a outorga de garantias, cujo valor seja superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para cada operação individual ou no conjunto de operações realizadas dentro do período de 1 (um) ano; (xv) aprovar a prática de quaisquer atos, incluindo a celebração de quaisquer acordos ou contratos, pela Companhia ou qualquer sociedade controlada pela Companhia, que envolve valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo penalidades eventualmente previstas, para cada operação individualmente ou no conjunto de operações realizadas dentro do período de 1 (um) ano, que não tenha sido objeto do Plano Anual ou orçamento anual do correspondente exercício social; (xvi) aprovar, para a Companhia e/ou qualquer sociedade controlada, a proposição ou a celebração de qualquer acordo em medida judicial ou administrativa que envolva (a) valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para cada acordo individualmente ou no conjunto de acordos realizados dentro do período de 1 (um) ano, exceto se previsto no Plano Anual; ou (b) que possa ter impacto negativo nas atividades da Companhia, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer acções relacionadas às seguintes matérias: meio ambiente; legislação anticorrupção; lavagem de dinheiro; sanções; leis, estatutos, decretos, regulamentos ou regulamentações; aeronáutica, trabalho infantil ou antidiscriminação; (xvii) aprovar a atraso, antecipação, parcelamento ou reescalonamento de quaisquer despesas tributárias ou previdenciárias, inclusive a entrada em programas extraordinários de liquidação de débitos tributários ou previdenciários aprovados pela administração federal, estadual ou municipal; (xviii) aprovar a antecipação de receitas ou a securityização de recebíveis da Companhia, sob qualquer forma; (xix) aprovar a prorrogação ou renegociação de dívidas da Companhia, cujo valor envolvido seja superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) em única operação ou uma série de operações coligadas; (xx) escolher, contratar e destituir empresas de auditoria externa devidamente registrada na CVM, que deverá ser uma das 4 (quatro) maiores empresas internacionais de auditoria (i.e., Deloitte, KPMG, PwC ou Ernst & Young), responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, bem como a convocação da auditoria externa para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; (xxi) a celebração de contrato ou compromisso para aquisição e/ou alienação de ativos estranhos às atividades da Companhia e/ou de sociedades por ela controladas, e/ou a realização de operações que estejam fora do curso normal dos negócios da Companhia; (xxii) a celebração, alteração ou rescisão de contratos ou acordos, bem como a contratação de transações de qualquer natureza, entre a Companhia ou por qualquer sociedade controlada e Partes Relacionadas, inclusive políticas antissuborno, anticorrupção e/ou de Compliance da Companhia, incluindo quaisquer alterações ao Programa de Integridade; e (xxvi) aprovar o planejamento estratégico da Companhia de forma a promover os aspectos ASG (Ambiental, Social e Governança). **Parágrafo 7º.** Os valores previstos no Parágrafo 6º acima serão ajustados anualmente, no início de cada exercício social, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), ocorrida no exercício anterior ou, na sua falta, por outro índice que venha a substituí-lo. **Parágrafo 8º.** Para fins do presente Estatuto Social, a expressão "Partes Relacionadas" significará, com relação à Companhia ou a seus acionistas, qualquer de suas Afiliadas e, ainda, conforme aplicável, (a) em relação às pessoas físicas, os ascendentes e descendentes, o cônjuge, o companheiro em união estável e colaterais ate o 3º (terceiro) grau; (b) em relação a pessoas físicas ou jurídicas, as pessoas jurídicas da qual a referida pessoa participe com 10% (dez por cento) ou mais do respectivo capital total; e (c) os empregados, gerentes, administradores, consultores, prestadores de serviços ou similar, exceto prestadores de serviços independentes, das pessoas referidas nos items (a) e (b) acima. **Parágrafo 9º.** Para fins do presente Estatuto Social, a expressão "Afiliadas" significa em relação a qualquer pessoa jurídica, qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente: (a) detenha o Controle sobre tal pessoa; (b) seja Controlada, direta ou indiretamente, por tal pessoa; ou (c) esteja sob Controle comum com tal pessoa, tendo "Controle" o significado a ele atribuído no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações. **Diretoria. Artigo 11º.** A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) membros, todos eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, pessoas físicas, residentes e domiciliados no País, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico e 1 (um) Diretor Sem Designação Específica. **Parágrafo 1º.</**

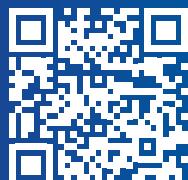
Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

CNPJ/MF nº 50.248.780/0001-61 - NIRE 35.300.394.101

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. ("Companhia"), sociedade por ações, nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17/10/2025 às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 498, 7º e 13º andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, CEP 05422-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) consignação da integralização das ações referentes ao aumento de capital social aprovado em 24 de Junho de 2025; e (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. São Paulo, 09 de Outubro de 2025. **Diretoria da Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. (09, 10 e 11.10.2025)**

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833**Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA São Paulo
MERCANTIL

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/10/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

